

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 1.079, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31.01.2019, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019, face termos da Portaria/SRF nº 1.671, de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005, resolve:

Aposentar voluntariamente o servidor ANTONIO NOIRA NETO, matrícula SIAPE nº 107047 SIAPECAD nº 17118, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 103/19, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 13031.306915/2020-62).

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 994, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 15, da Portaria ME nº 40, de 31 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100016/2020-28, resolve:

Dispensar JOSE ROBERTO FRANÇA, matrícula SIAPE nº 147558, do encargo de Substituto Eventual do Chefe de Serviço de Assessoria Técnica da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento, código FCPE 101.1, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

ADRIANA GOMES RÊGO

## PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 951, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 12221.104124/2020-08, resolve:

Designar HERMES DE ALENCAR BENEVIDES NETO, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1511478, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, código FCPE 102.1, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, no Distrito Federal.

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

## SUBPROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

## PORTARIAS DE PESSOAL DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBPROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 3º da Portaria PGFN nº 9.446, de 7 de abril de 2020, publicada no e-BPS nº 69 de 9 de abril de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 12221.100942/2020-23, resolve:

Nº 1.033 - Dispensar, a pedido, ANA LIDIA SOARES VASCONCELOS, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 2940725, do encargo de substituta eventual do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Subprocuradoria Regional da 1ª Região, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, no Distrito Federal.

Nº 1.034 - Designar ELMO JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1576783, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Subprocuradoria Regional da 1ª Região, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, no Distrito Federal.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO  
E GOVERNO DIGITAL

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 861, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 17 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, e com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019, assim como o que consta no Processo nº 19975.112933/2020-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, pelo período de 14/09/2020 a 31/12/2020, o afastamento do país do servidor THALLES RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1379556, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, concedido pela Portaria SE/MP nº 722, de 30 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2018, para conclusão do Mestrado em Economia, realizado pela Universidade Lusófona, em Lisboa/Portugal.

§ 1º O servidor deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, nos termos do art. 26 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019.

§ 2º A não apresentação da comprovação de que trata o § 1º sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.022, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 4º e 17 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, e com fundamento nos arts. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes dos Decretos nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019, assim como o que consta no Processo nº 19973.104796/2020-51, resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido, por tempo indeterminado, o afastamento do país do servidor ALEXANDRE AVELINO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1214241, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, concedido pelo período de 09 de agosto de 2019 a 08 de julho de 2021, por meio da Portaria SEDGG/ME nº 337, de 8 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2019, com vistas à participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu: Mestrado em Administração Pública pela Universidade de Cornell, nos Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

## SECRETARIA DE GESTÃO

## PORTARIA Nº 1.021, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e ainda o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 12100.105490/2020-42, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor WAGNER PRIMO FIGUEIREDO NETO, matrícula SIAPE nº 1925746, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto ao Ministério das Comunicações.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISE SUELI PEREIRA GONÇALVES

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,  
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 628, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.138422/2020-75, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora REGINA MARIA FERNANDES SILVA, na condição de cônjuge do ex-servidor ARNALDO MOREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 0851842, aposentado no cargo de Artífice de Artes Gráficas, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 06 de junho de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 741, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.146484/2020-51, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora MARIA MAISA TAVARES CRUZ, na condição de cônjuge do ex-servidor EDMUNDO FREITAS CRUZ, matrícula SIAPE nº 0786419, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, oriundo do Ministério da Infraestrutura, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o art. nº 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 25 de junho de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 789, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.148095/2020-60, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS FONSECA MARTINS, na condição de cônjuge do ex-servidor ROBERTO PARENTONI MARTINS, matrícula SIAPE nº 0129621, aposentado no cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, oriundo do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 15 de julho de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 813, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10880.101628/2020-79, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Senhora BIANKA MARIA DA SILVA ASSUMPCÃO, na condição de cônjuge do ex-servidor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA ASSUMPCÃO, matrícula SIAPE nº 0099135, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, oriundo do extinto Ministério da Fazenda, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 14 de junho de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 924, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14021.120987/2020-04, resolve:

